



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 02 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores relacionados abaixo, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até á Capital do Estado do Pará- Belém/PA, para tratar assuntos de importância do município no gabinete Dep. Chirão, no dia 03/03/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma	Prefeito Municipal	563.061.562-91	Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauatá	R\$: 400,00	R\$: 400,00
01	Manoel do Carmo Lobato Rodrigues	Assessor Especial	177.418.822-87	Trav. N. S. De Nazaré II - Vila Maiauatá	R\$:250,00	R\$:250,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de março de 2020

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

Ronélio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. Ig. Miri